



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM

13 JUN 2019

SALA DAS SESSÕES MARECHAL
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

ASSINATURA

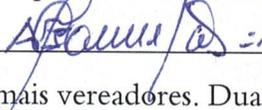
ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2019,
REALIZADA NO DIA 10 DE JUNHO DE 2019.

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas, na Sala das sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nesta, sob a Presidência do Exmº senhor vereador **FREDERICO TURQUE THURLER**, e com as presenças dos vereadores, **ANTONIO JOSÉ FEUCHARD DO COUTO**, **ARMANDO ROSEMBERTO MATTOS TEIXEIRA**, **DANNYEL FERNANDES COSTA TOSTES**, **DIEGO THURLER ORNELLAS**, **JANDER RAPOSO DA SILVEIRA**, **MARCOS SERPA ALVES** E **NAUTO DA SILVA SERAFIM** o senhor Presidente deu início à sessão saudando aos senhores vereadores presentes, ao senhor Célio Toledo, ao senhor José Ronaldo Fernandes Corrêa, ao senhor Rafael, ao senhor Denílson, ao senhor Aílton, aos internautas que nos acompanham pela TV Câmara, e a toda a comunidade. Dando prosseguimento justificou a ausência do ex-vereador José Henrique Lopes da Silva que está licenciado, devido a nomeação para a Secretaria de Meio Ambiente do Município de Duas Barras. Em sequência pediu ao vereador 1º Secretário que conferisse a presença dos senhores vereadores, após a conferência e havendo quórum regimental, (número legal) declarou aberta a 30ª (trigésima) sessão ordinária do primeiro período legislativo de 2019. Dando continuidade o senhor Presidente pediu a secretária que fizesse a leitura da ata da sessão anterior (29ª) ordinária do 1º PL de 2019, em seguida o vereador **DANNYEL FERNANDES COSTA TOSTES** pediu dispensa da leitura da mesma, atendendo à solicitação do nobre Edil o senhor Presidente levou o pedido de dispensa em discussão, não havendo discussão, levou em votação simbólica, sendo **APROVADO**, com o pedido aprovado, levou a ata em discussão, não havendo discussão levou em votação simbólica, sendo **APROVADA** por unanimidade de votos. Dando prosseguimento o senhor Presidente passou ao **EXPEDIENTE DO DIA**. Não constou nada no **EXPEDIENTE ORIUNDO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO**. Não constou nada no **EXPEDIENTE DIVERSO**. Constou no **HORÁRIO DAS PROPOSIÇÕES DOS SENHORES VEREADORES**, de autoria do vereador **DIEGO THURLER ORNELLAS**, o **REQUERIMENTO (Nº 030/2019)** requerer informações ao Exmº Senhor Prefeito Municipal Luiz Carlos Botelho Lutterbach. De autoria do vereador **NAUTO DA SILVA SERAFIM**, a **INDICAÇÃO (Nº 050/2019)**, solicita ao Exmº Prefeito Municipal Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach que o mesmo disponibilize a coleta de sangue nos Postos de Saúde da zona rural uma vez por semana. Dando prosseguimento o senhor Presidente passou ao **HORÁRIO DA TRIBUNA LIVRE** franqueando a palavra aos senhores vereadores que dela quiserem fazer o uso e aos inscritos. Em conformidade com o Artº 74, § 2º da LOM o Exmº Senhor Presidente

[Handwritten signatures in blue ink]

convvidou o Sr. José Ronaldo Fernandes Corrêa para fazer o uso da Tribuna Livre, onde abordaria assuntos previamente protocolados na secretaria desta Casa. O Sr. José Ronaldo cumprimentou a todos os presentes, os senhores vereadores e aos internautas, e explica que o motivo que o levou a fazer uso da tribuna é a respeito de uma denúncia de nepotismo realizada no início do mandato do Exmº Prefeito Municipal Sr. Luiz Carlos, o qual desobedeceu as decisões judiciais a respeito da referida denúncia, cita também erro de criação de um projeto de lei para contratação de serviço voluntário, que seria apenas para enganar a justiça e dessa forma, manter familiares trabalhando junto a Prefeitura Municipal. Relembra que na época procurou a E. Casa para solicitar ajuda e fazer a denúncia sobre o ocorrido, mas não encontrou o apoio esperado. Porém não desanimou e prosseguiu com a denúncia, trazendo a tribuna na presente data, a decisão do Ministério Público do RJ, **Procedimento MPRJ N° 2018.00428293**, para que se cumpra as sanções de sua inelegibilidade pelo período de 5 anos e o pagamento de multa dada a desobediência do Sr. Prefeito em cumprir o que havia sido determinado judicialmente. Solicita aos senhores vereadores que analisem a decisão do MPRJ, visto que, a E. Casa pode tomar as devidas providências ou esperar a decisão judicial definitiva. Comenta sobre possíveis irregularidades na licitação para a construção da Policlínica, visto que, no final do governo do ex-prefeito Dr. Alex foi licitada a obra no valor de R\$ 780.000,00, porém a mesma não foi executada por não haver tempo hábil, porém uma das firmas que perdeu a referida licitação por ter proposto na época um valor mais alto, no atual governo do Sr. Luiz Carlos ganhou a licitação no valor de R\$ 1.450.000,00. Além disso, na mesma época da última licitação, foi dada a aposentadoria a um engenheiro e licença prêmio a outro engenheiro, ambos concursados da Prefeitura, e contrataram o engenheiro autor do projeto da Policlínica, da mesma firma que ganhou a licitação, além de terem realizado aditivos nos valores de R\$ 300.000,00 e R\$ 180.000,00 para a mesma obra e terem construído o muro da Policlínica por Tomada de Preço, que segundo o Sr. José Ronaldo, não caberia tal modalidade de licitação dado o valor orçado para construção do muro. Tais eventos causam estranheza e geram dúvidas sobre a legalidade dos atos praticados, solicitando a E. Casa que continue a investigar e fiscalizar as questões trazidas. Solicita também que os senhores vereadores fiscalizem a situação financeira do Sindicato, visto que, é dinheiro público e de interesse dos filiados, devido ao desconto que é efetuado para repasse ao Sindicato e não é de conhecimento público qual o destino tem sido dado a esse dinheiro. Comenta também sobre o que tem ouvido a respeito de uma possível sonegação de receita da Prefeitura, destacando o quão grave é essa questão e solicita que a E. Casa tome providências. O Sr. José Ronaldo cita que irá deixar cópias para os senhores vereadores e a quem tiver interesse sobre a decisão do MPRJ, para que dessa forma, as medidas cabíveis possam ser tomadas. Concluiu o Sr. José Ronaldo. Com a palavra o vereador **ARMANDO ROSEMBERTO MATTOS TEIXEIRA** cumprimenta a todos, e comenta sobre o que foi dito pelo Sr. José Ronaldo na tribuna, se comprometendo a analisar a decisão do Ministério Público e dar um posicionamento juntamente com os senhores vereadores. Quanto à Policlínica, concorda que deve haver uma investigação mais aprofundada dado os valores apresentados. Traz a tribuna, o Relatório Resumido da Execução Orçamentaria publicado pelo Executivo, referente ao 2º Bimestre de 2019 e destaca quanto as receitas de tributos que não consta no balanço do 1º bimestre, já havia solicitado

explicações ao Sr. Prefeito, e agora pode analisar o balanço do 2º bimestre que foi emitido na data de 29 de maio de 2019, destacando que ainda não se encontram as referidas receitas dos impostos (IPTU, ISS E ITBI) e lembra que a E. Casa já confeccionou o **Requerimento (nº 025/2019)** para cobrar esclarecimentos do Sr. Prefeito do ocorrido. Cita também do referido balanço os valores da Receita de Rendimento de Aplicação Financeira, destacando que no mês de outubro de 2018 está negativo, e no mês de abril de 2019 consta o valor aproximado de R\$ 2.050.000 reais, algo nunca antes ocorrido no Município. Tais valores causam estranheza, levantando dúvidas sobre a veracidade dos números lançados, dessa forma, o vereador solicita uma investigação aprofundada sobre essa questão. Destaca o aumento com gasto de pessoal contratado nos últimos meses, o que demonstra o descaso do Poder Executivo, visto que o gasto com pessoal já estava acima do limite e a medida mais prudente seria diminuir esses gastos e não os aumentar, porém no Balanço consta que o gasto está dentro do limite, o que o leva a acreditar que os números foram manipulados para que o Executivo possa justificar que a despesa de pessoal está dentro do limite e agora possui meios de realizar o tão cobrado concurso público. Afirma que vai repassar o balanço para que os senhores vereadores possam analisá-lo, e lamenta que não possa confiar nas informações publicadas pelo Executivo dada as inúmeras divergências citadas, visto que o valor lançado como Rendimento de Aplicação Financeira está acima dos valores de ICMS, FMP, FUNDEB que são repassados pelo Estado ao Município. Reitera sua descrença nos números lançados pela Prefeitura e publicado junto ao SIGFIS e na AEMERJ, ressaltando a importância de ser investigada a questão. Concluiu o vereador. Com a palavra o senhor **PRESIDENTE** comenta as denúncias trazidas pelo Sr. José Ronaldo, lembrando que o projeto proposto pelo Sr. Prefeito para contratação voluntária foi rejeitado pela E. Casa por 5 votos, mas para que não fosse adiante seriam necessários 6 votos. Destaca que na época ainda solicitou que os voluntários prestassem ajuda a Comunidade do Quilombo devido à queda da ponte, já que esse seria o intuito de tal contratação. Quanto à Policlínica, destaca o alto valor da obra, e que a mesma ainda não se encontra em funcionamento completo, dada a demora para realização de consultas e exames, mas estima que haja melhora nessa questão. Comenta a sonegação de receita, destacando que o Mirante se encontra fechado e curiosamente dizem estar com o pagamento de aluguel em dia. Propõe a elaboração de um requerimento solicitando informações a Prefeitura sobre o valor arrecadado e como foi acordado o aluguel de barracas para o show do cantor Eduardo Costa. Concluiu o vereador. Com a palavra o vereador **DANNYEL FERNANDES COSTA TOSTES** propõe que a E. Casa faça um requerimento solicitando informações sobre o Mirante, e o pagamento de aluguel. Não havendo mais interesse por parte dos senhores vereadores em fazer o uso da Tribuna Livre, o Exmº senhor Presidente passou a **ORDEM DO DIA NA PAUTA DE VOTAÇÃO**. Abrindo a Ordem do dia na pauta de votação levou o **PROJETO DE LEI (Nº 019/2019)** em primeira discussão, não havendo interesse em discussão, levou em primeira votação nominal, os vereadores Antonio José Feuchard do Couto, Armando Rosemberto Mattos Teixeira, Dannyel Fernandes Costa Tostes, Diego Thurler Ornellas, Jander Raposo da Silveira, Marcos Serpa Alves e Nauto da Silva Serafim votaram favorável, sendo **APROVADO** por **UNANIMIDADE** de votos o PL nº 019/2019. Levou o **PROJETO DE LEI (Nº 020/2019)** em primeira discussão, não havendo interesse em discussão, levou em

primeira votação nominal, os vereadores Antonio José Feuchard do Couto, Armando Rosemberto Mattos Teixeira, Dannyel Fernandes Costa Tostes, Diego Thurler Ornellas, Jander Raposo da Silveira, Marcos Serpa Alves e Nauto da Silva Serafim votaram favorável, sendo **APROVADO** por **UNANIMIDADE** de votos o PL nº 020/2019. Levou o **REQUERIMENTO** (Nº 030/2019) em única e definitiva discussão, com a palavra o vereador Marcos Serpa solicita para assinar em conjunto o requerimento e destaca que os exames são de extrema importância para a população. Concluiu o vereador. Com a palavra o vereador proponente Diego abre a todos que quiserem assinar. Concluiu o vereador. Com a palavra Antonio José destaca que já cobrou a realização de tais exames, visto que há moradores que necessitam dos mesmos com urgência e não tem encontrado êxito junto à Secretaria. Concluiu o vereador. Com a palavra o vereador Nauto Serafim destaca que vem sendo cobrado pela população para que haja marcação dos exames, pois mesmo com pedido médico não têm conseguido. Não havendo mais interesse em discussão, levou em única e definitiva votação nominal, sendo **APROVADO** por **UNANIMIDADE** dos votos o Requerimento nº 030/2019. Levou a **INDICAÇÃO** (Nº 050/2019) em única e definitiva discussão, não havendo interesse em discussão, levou em única e definitiva votação nominal, sendo **APROVADA** por **UNANIMIDADE** dos votos a Ind. nº 050/2019. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e convidando-os para a próxima sessão. Em seguida pediu que lavrasse a presente ATA que vai assinada por mim,  Primeiro Secretário, pelo Presidente e pelos demais vereadores. Duas Barras (RJ), 10 de junho de 2.019.


Frederico Turque Thurler
Vereador/Presidente

Armando Rosemberto Mattos Teixeira
Vereador/Vice-Presidente

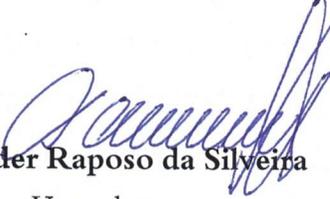

Dannyel Fernandes Costa Tostes
Vereador/1º Secretário


Antonio José Feuchard do Couto
Vereador/2º Secretário


Marcos Serpa Alves
Vereador


Diego Thurler Ornellas
Vereador


Nauto da Silva Serafim
Vereador


Jander Raposo da Silveira
Vereador